



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

Memorando Circular nº. 325/2015-PRA

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

Aos
Dirigentes das Unidades Administrativas UFPR

REF.: Uso racional das Impressoras – Decreto nº 8540, de 09/10/2015

Senhor(a) Dirigente,

No último dia 13/10, foi publicado o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015, que determina medidas de contenção de gastos na administração pública, da ordem de 20% (vinte por cento). Entre elas encontra-se a redução de gastos com impressão e reprodução de documentos.

Além disso, a meta de redução de gastos inclui bens e serviços como: locação de imóveis; veículos; máquinas e equipamentos; apoio administrativo; técnico e operacional; compra de veículos; serviços de consultoria; aquisição de passagens; locação de mão de obra; terceirização; racionalização de contratos; contas de energia elétrica; e celulares corporativos.

Assim, solicitamos que seja observada a real necessidade dos gastos com impressoras relacionados às suas unidades. Para seu conhecimento e controle anexamos informações sobre gastos por tipo e local com as impressoras da sua unidade para que **V. Sa. decida onde fará o corte de 20% (vinte por cento) nos gastos com impressão.**

Antecipamos, ainda, que cada unidade administrativa deve pensar em como realizar os cortes nos contratos de prestação de serviços terceirizados, em 20%, em sua unidade administrativa, pois tais cortes devem ser realizados até o final do corrente ano. Acreditamos que quanto maior o engajamento de nossa comunidade, maior será o resultado que poderemos alcançar para atravessarmos o atual momento econômico que nos impõe desafios e criatividade na solução das eventuais dificuldades que devemos enfrentar coletivamente.

Atenciosamente,

Edelvino Razzolini Filho

Pró-Reitor de Administração